



Decreto Nº 3533 - de 25 de Junho de 2025

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 70.000,00 as dotações do Município de SANTA CRUZ DO ESCALVADO

O Prefeito de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1143, 26 de Dezembro de 2024

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) as seguintes dotações do Município de SANTA CRUZ DO ESCALVADO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO

Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 08 - Divisão de Recursos Humanos

2.01.08.09.272.0002.2.0016-1.500.000 - 3.1.90.01.00 PAGAMENTO A INATIVOS E PENSIONISTAS	- - - - - R\$	20.000,00
Total da Sub-Unidade 08	- - - - - R\$	20.000,00
Total da Unidade 01	- - - - - R\$	20.000,00

Unidade 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL E HABITAÇÃO

Sub-Unidade 01 - Sec. Municipal de Assistência Social

2.06.01.08.244.0014.2.0064-1.500.000 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL EM GERAL	- - - - - R\$	50.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	50.000,00
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	50.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	70.000,00

Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	70.000,00
------------------------------	----------------------	------------------

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO

Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - Divisão de Man. e Desenvolvimento Educação Básica

2.02.01.12.122.0002.1.0005-1.500.000 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO EQUIP. E VEÍCULO SECRETARIA EDUCAÇÃO	- - - - - R\$	20.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	20.000,00
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	20.000,00

Unidade 03 - SEC. MUNIC. DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Sub-Unidade 02 - Departamento de Esporte e Lazer.

2.03.02.27.812.0005.1.0014-1.500.000 - 4.4.90.51.00 CONST. REF. E MELHORIAS EM CAMPOS DE FUTEBOL	- - - - - R\$	50.000,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	50.000,00
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	50.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	70.000,00

Total Geral Anulado	- - - - - R\$	70.000,00
----------------------------	----------------------	------------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, 25 de Junho de 2025

GILMAR DE PAULA LIMA
Prefeito Municipal
CPF: 697.293.526-15